

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2016

Assunto: Focos de *Tecia solanivora* em Espanha

Lisboa, 14 de novembro de 2016

Em finais de 2015 foi confirmada a presença de *Tecia solanivora* (*Scrobipalposis solanivora*) no topo norte da região da Galiza. Mais recentemente, foi igualmente detetada na região das Astúrias.

Trata-se de um lepidóptero listado como organismo de quarentena na legislação fitossanitária nacional e comunitária. A sua presença na Europa era até então conhecida apenas nas Canárias, território não abrangido pelo regime fitossanitário da União Europeia.

Esta praga, que ataca exclusivamente a cultura da batata, causa graves estragos nos tubérculos, muito semelhantes aos orifícios e galerias da traça da batata mas de maiores dimensões.

Face ao risco do seu estabelecimento no nosso território, e à importância de actuação numa fase precoce da sua introdução, foi estabelecido, no início de 2016, um programa de prospeção deste organismo que abrange observações nos campos de batata, armazéns de acondicionamento e centrais de embalagem, para despiste da presença de tubérculos com sintomas suspeitos, com especial incidência nos originários de Espanha e em particular das regiões contaminadas.

Este trabalho de prospeção e vigilância deve contar com a colaboração dos operadores de forma a se garantir a maior abrangência possível. Assim, solicita-se a **todos os produtores de batata, armazenistas e centrais de embalagem para estarem alerta para a eventual presença deste organismo**. Em caso de suspeita, esta deve ser confirmada com colheita de insetos ou de tubérculos contaminados para identificação laboratorial, pelo que devem contactar, de imediato, os serviços da Direção Regional de Agricultura e Pescas da região.



A Subdiretora Geral,

Ana Paula Carvalho